

Publicado por:
Nataeal Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:0F17A3E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 04/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma da Praça Jaciobá no Município de Pão de Açúcar/AL – Data/Horário: 14 de julho de 2022, às 14:00h (catorze) horas – Local: Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar – AL, CEP 57.400-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 07 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitosa
Código Identificador:DBF9FEC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 05/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e drenagem de vias na Ilha do Ferro no Município de Pão de Açúcar/AL – Data/Horário: 14 de julho de 2022, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) – Local: Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar – AL, CEP 57.400-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 07 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitosa
Código Identificador:B4A280DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 33, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0627-0044/2022

Nome do(a) beneficiário(a): José Gomes dos Santos Neto

CPF: 014.061.724-80

Cargo: Controlador Geral do Município

Quantidade total de diárias: 03 (três)

Valor total das diárias: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Período de deslocamento: 07/07/2022 a 10/07/2022

Destino: São Paulo/SP

Objetivo do deslocamento: para participar do Fórum de Desenvolvimento Sustentável das Cidades, e discutir a evolução e desafios das cidades brasileiras nos 17 ODS da Agenda 2030 da ONU. Dotação orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Manutenção das ações das Atividades do Gabinete do Prefeito e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:563833E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 44/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 18/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0621-0053/2022

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, a empresa : **G 2 PROMOÇÕES E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob 16.642.064/0001-26, neste ato representada pelo Sr. **GLEYDSON FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 019.929.574-36 e RG nº 1282706 - SSP/AL e **INTERVENIÊNCIA** da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, órgão público vinculado a Prefeitura Municipal de Pila, representada neste ato pela Secretaria Municipal. a Sr. **NIDIA DANIELA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 030.228.494-00.

DO OBJETO: Contratação de atração artística do cantor **MARCINHO SENSACÃO**, para se apresentar na praça Floriano Peixoto, em comemoração aos festejos juninos do dia de São Pedro, a se apresentar no dia 29 de junho do corrente ano, conforme solicitação feita no protocolo com Nº 0621-0053/2022, com fundamento no “CAPUT” do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a vigência do contrato será de 03 (três) meses, pagos em duas parcelas 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) posterior a prestação dos serviços e/ou pago em parcela única, após subseqüente prestação dos serviços- show, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos: Unidade Orçamentária: 0013 – SEMUTEFuncional Programática: 13.392.0007.000.2034 – Fortalecimento do Turismo Atividade: 2034 – Apoio as festividades.Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JUNHO DE 2022.

DOS SIGNATARIOS: pela CONTRATANTE, o Sr. **RENATO REZENDE ROCHA FILHO** - CPF nº 037.492.714-61, e pela CONTRATADA, **G 2 PROMOÇÕES E EVENTOS - ME** - CNPJ sob 12.200.150/0001-28.

Pilar, 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:4B4B0875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº 0606-0044/2022 **RATIFICO** na forma do art. 24, IV c/c art. 26 caput, ambos da Lei nº 8.666/1993 e art. 5º do Decreto Municipal nº 25/2022 a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** em face da empresa **JJA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.766.043/0001-90, tendo por objeto a obra de Escavação para Aprofundamento do Campo Barreirão, localizado no Bairro Manguaba III, na Chã de Pilar, Município de Pilar/AL, no valor total de **R\$ 349.513,61** (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e treze reais e sessenta e um centavos). Os recursos que farão frente a despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria: 0007 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Funcional Programática: 15.451.0006.1010; Projeto/Atividade: 1010
– Construção de Drenagem e Saneamento Urbano; Elemento de
Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações.

Pilar/AL, 28 de junho de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6E8D099C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ANULACAO**

AVISO DE ANULACAO

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a justificativa do fornecedor conforme consta nos autos do Processo Nº 1207.0004/2021, à CPL, RESOLVE ANULAR o CERTAME nº 10.1/2022 (Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicidade na Área Imprensa.). Pois o houve uma impugnação do edital, onde foi constatado algumas irregularidades, desta forma, o processo foi enviado para à Secretaria de origem.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C67E9339

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
RATIFICACAO E EXTRATO DE CONTRATO**

RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, o Parecer da Procuradoria do Município e da CPL, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2022 para contratação direta da empresa ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.376/0001-89, com endereço na Fazenda Cachoeira do Imburi, nº s/n, BR 316, zona rural, Pilar/AL, para a prestação dos serviços de Recepção, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, deste município, com base na Certidão IMA nº. 2021.20091212856.CERT.IMA, na qual certifica que a mesma é a única empresa licenciada pelo órgão para o objeto em tela, não só na região onde se localiza nosso município, como em todo o Estado de Alagoas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 – IL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. Contratada: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.376/0001-89. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Recepção, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, deste município. Valor da Contratação: 80,00 (Oitenta reais), por tonelada de resíduos transportados, conforme proposta apresentada pela empresa, ficando o valor mensal variável e de acordo com a quantidade de resíduos transportados no período, em parcelas, de acordo com as partes. Correição feita, ainda que tardiamente.

Porto de Pedras/AL, 11 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:53903CAA

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
RATIFICACAO E EXTRATO DE CONTRATO**

RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações, o Parecer da Procuradoria do Município e da CPL, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2022 para contratação direta da empresa GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55, com endereço na Rua Alexander Fleming, nº 2194, pavimento 04, anexo Biopark, Área Rural, Toledo/PR, para a prestação dos serviços de Licença de Uso do Aplicativo Novo GovFácil, neste município, haja vista que a mesma possui Certidão de Exclusividade da ASSESPRO – Associação das Empresas de Tecnologia da Informação Regional do Paraná e da FACIAP – Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná, nas quais certificam que a mesma é a única empresa fornecedora no Brasil para o objeto em tela.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022 – IL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. Contratada: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55. OBJETO: Prestação dos serviços de Licença de Uso do Aplicativo Novo GovFácil pelo município. Valor da Contratação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa. Vigência: 12 (doze) meses, só podendo ser prorrogado de acordo com as partes nos moldes do que determina a Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Porto de Pedras/AL, 01 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:5439ED67

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 06/2022, DE 27 DE JUNHO 2022**

Reunião Extraordinária

” ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS “

Número da Programação: 270750320220002

Valor da Programação: R\$ 923.200,00

Nº Emenda: 202281000306

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Municipal Nº 183/85, considerando a decisão da REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no dia 27 de junho 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - O conselho foi informado pela Secretária Municipal de Assistência Social Ana Cláudia Bezerra Rocha sob o Recurso de Custeio disponibilizado ao Fundo Municipal de Assistência Social que tem como objetivo a Reestruturação do SUAS, ou seja, esse repasse tem como objetivo a garantia da continuidade dos serviços e políticas públicas, no qual serão garantidos através da melhoria dos setores, visando a qualidade e oferta aos usuários da política de assistência.

Diante da fala da Secretária Ana Cláudia, o CMAS se deslocou aos setores desta secretaria e pode observar que o aceite de recurso trará benefício não só aos técnicos e profissionais desta política como os usuários ou cidadãos deste município que venham precisar de assistência social.

Artigo 2º - O conselho deliberou e foi favorável em unanimidade entre os presentes, tendo estes assinado a ata e está sendo publicada por meio desta Resolução, tendo sua publicação de imediato, prezando pela transparência e publicidade dos atos administrativos.